

EDITAL Nº 007.1/2026 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**AUXÍLIO PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA DE DISCENTES COM PRODUÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS E/OU APRESENTAÇÃO DE TRABALHO EM SOCIEDADES CIENTÍFICAS.**

PROCESSO Nº 23106.106549/2026-71

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o **Editai Interno nº 007.1/2026**, de retificação do **Editai Interno nº 007/2026**, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item Anexo I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

Considerar este Anexo I

Brasília - DF, 24 de setembro de 2026.

Profa. Dra. Fernanda Cristina Pimentel Garcia
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Faculdade de Ciências da Saúde - Universidade de Brasília

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO PESQUISA A ESTUDANTE

Atenção: é obrigatório o preenchimento de todos os campos (DIGITADO) e assinaturas

Nome do(a) Discente:	
Nome do Programa:	
Matrícula:	CPF:
E-mail:	Telefone:
Nome do(a) Orientador(a):	
Manifestação do(a) Orientador(a): () Estou ciente que a prestação de contas dos recursos recebidos será feita diretamente no PPGODT em até 360 (trezentos e sessenta) dias após a liberação do recurso. Os seguintes documentos devem ser apresentados: 1. Relatório assinado pelo(a) orientador(a) e pelo(a) discente descrevendo o uso dos recursos conforme normas do presente edital. Enviar para: spgfsacad@unb.br 2. Comprovante do produto gerado: artigo científico aceito ou publicado em revista indexada nas plataformas Web of Science ou Scopus, ou de resumo aceito ou publicado em anais de congresso de sociedade científica reconhecida na área (ex. IADR, SBPqO, IADT, IAPD, ADM,...). O trabalho apresentado deve ser em congresso de sociedade científica reconhecida e que, necessariamente, publique os resumos em anais de evento. Não serão aceitos como produtos apenas a submissão de artigo ou a submissão de trabalho para congresso. Deve ser anexado o produto (artigo ou resumo publicado) e/ou carta de aceite do trabalho a ser publicado/apresentado.	

QUADROS DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO DISCENTE E DO ORIENTADOR

Quadro 1 - Pontuação da produção do candidato ao auxílio (aluno) nos últimos 4 anos mais o ano corrente (de 2022-2026)

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)*	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Capítulo de livro* (Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua portuguesa* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	2 pontos	20 pontos	
Resumos em congressos com abstract em língua estrangeira* (Não serão aceitos certificados de apresentação de trabalhos em jornadas/congressos ou similares, apenas os resumos propriamente ditos)	3 pontos	30 pontos	

Soma (Total dos Pontos)	
*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos completos mais o ano vigente (2022 a 2026). O documento comprobatório deve ter claro e explícito o ano de produção e ser legível. Produção contabilizada fora do período ensejará desclassificação do processo.	

Quadro 2 - Pontuação da produção do(a) orientador(a) (professor(a) orientador(a) do(a) candidato(a) ao auxílio) nos últimos 4 anos mais o ano corrente (de 2022-2026)

Item	Pontuação unitária	Valor máximo	Pontuação total por item
Artigos científicos aceitos ou publicados em periódicos classificados no sistema Qualis CAPES (2021-2024), de acordo com seu estrato.* (Deve aparecer o nome do aluno, revista e o ano de publicação obrigatoriamente. O aluno deve escrever o Qualis da revista, conforme exemplo acima)	A1 ou A2: 12 pontos A3 ou A4: 9 pontos B1 ou B2: 6 pontos B3 ou B4: 3 pontos	170 pontos	
Patentes*	Licenciada: 15 pontos Concedida: 12 pontos Depositada: 9 pontos	100 pontos	
Capítulos de livro*(Deve aparecer o nome do aluno, ISBN, primeira página do capítulo, índice, e o ano de publicação obrigatoriamente, conforme exemplo acima)	8 pontos	80 pontos	
Soma			
*nesses itens contabilizar apenas a produção dos últimos quatro anos completos mais o ano vigente (2022 a 2026). O documento comprobatório deve ter claro e explícito o ano de produção e ser legível. Produção contabilizada fora do período ensejará desclassificação do processo.			

ATENÇÃO: O presente Anexo I deve ser acompanhado de comprovação das produções contabilizadas para discente e orientador(a), indicando, para artigos, o QUALIS considerado. A documentação deve ser enviada em um arquivo PDF único, com indicação da pontuação atribuída a cada produto (e.g.1: enviar a primeira página de um artigo em que conste o nome da revista, ano de publicação e escrever sobre essa página “QUALIS XX, YY pontos; e.g.2: enviar folha de rosto de um livro, com ISBN, ano de publicação e mais a primeira página do capítulo ou do índice do livro, onde conste o nome do autor). Excepcionalmente para este Edital, será obrigatória, para fins de comprovação dos artigos científicos publicados em periódicos, a apresentação de captura de tela do sistema oficial de consulta ao Qualis/CAPES, contendo a classificação Qualis mais recente disponível do respectivo periódico. Deverá ser apresentada uma comprovação específica para cada artigo informado e pontuado no processo seletivo. A não apresentação das comprovações adequada das produções poderá impactar em desconsideração de toda a pontuação.

O(A) discente e seu(ua) orientador(a) declaram que os quadros de pontuação (1, 2) preenchidos acima foram atentamente revisados por ambos e atestam sua veracidade.

PONTUAÇÃO FINAL

Pesos: Pontuação do(a) Discente (Quadro 1), peso 3. Pontuação do orientador, peso 1.

Quadro 3. Quadro de Pontuação Final do Anexo II

Pontuação do Quadro 1 (x 3)	Pontuação do Quadro 2	Soma do Quadro 1(x3) + Quadro 2

() Eu, professor(a) orientador(a) da presente solicitação, atesto que conferi a pontuação das produções contabilizadas por meu(inha) orientado(a) e por mim e li atentamente todas as condições do presente edital, seus anexos, conferindo adequadamente toda a documentação enviada. Também, atesto que estou ciente de que qualquer pontuação contabilizada a mais será motivo para desclassificação da presente solicitação.

Nome e assinatura do(a) Orientador(a):

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)

Nome e assinatura do(a) discente proponente(a):

(Assinatura deverá ser eletrônica com data – gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Cristina Pimentel Garcia, Coordenador(a) do PPGODT**, em 24/09/2026, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14915543** e o código CRC **E4C71FB7**.

Referência: Processo nº 23106.106549/2026-71

SEI nº 14915543